



## **Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

### **Ata da 2ª Sessão Extraordinária, do 2º Período, da 4ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 05 de dezembro de 2024.**

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano 2024 (dois mil e Vinte e quatro), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Denilson de Souza Guimarães, sendo secretariada pelo Vereador Professor Jean Pierre Borges de Souza 1º Secretário, ocupando a 2ª Secretaria a Vereadora Mislene Conceição dos Santos. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Denilson de Souza Guimarães, Franklin R. C. de Moraes (Franklin da Escolinha), Jean Pierre Borges de Souza (Professor Jean Pierre), Mislene Conceição dos Santos (Mislene de André), Márcio Soares de Souza, Cristianey de Souza (Chimbiu), Isaías Pinheiro Lima (Isaías do Escolar), José Victor Coutinho da Costa (Vitinho de Zé Maia), Francisco de Assis Souza Lessa (Chiquinho de Dona Chica), Fernando de Souza Santos (Fernando Mistura).** Com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e a Vereadora Mislene fez a leitura do Versículo Bíblico. Dando prosseguimento o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário, que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL** que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Feita a Leitura das matérias a serem apreciadas na **ORDEM DO DIA**, passou o Sr. Presidente à Votação: Em 2ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública ao Projeto de Lei nº 062/2024 de iniciativa da Vereadora Mislene dos Santos, institui a Semana Municipal da Maternidade Atípica. Sendo o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em 2ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública ao Projeto de Lei nº 064/2024 de autoria da Vereadora Mislene dos Santos que dispõe sobre a assistência psicológica às mulheres mastectomizadas no Município. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública ao Projeto de Lei Complementar nº 009/2024, Mensagem nº 022 do Chefe do Poder Executivo que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 157/2018 que define o processo de consulta para indicação da equipe de direção das unidades de ensino da rede pública municipal. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Complementar nº



## **Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

010/2024, Mensagem nº 023 do Chefe do poder Executivo que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 184/2021, que versa sobre a estrutura organizacional básica do Poder Executivo, para fins de recomposição de vencimentos básicos, institui o comitê por exercício em comissão, estabelece diretrizes para a organização da administração municipal e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Complementar nº 011/2024, Mensagem nº 024 do Chefe do Poder Executivo que dispõe sobre a recomposição da remuneração dos Servidores ocupantes dos cargos de provimento em Comissão da estrutura do Previspa e, previsto na Lei Complementar nº 133/2017 e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2ª Votação o Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Resolução nº 060/2024 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre, institui a Medalha Sheila Atalla em comemoração ao Dia Internacional da Mulher no âmbito da Câmara Municipal. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2ª Votação o Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 078/2024 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre, denomina Praça Sr. Chico (Francisco Theodoro de Oliveira), a praça situada entre a Rua Begonia e a Rua Alfazema no Bairro Alecrim. Sendo o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão e marcou Sessão Ordinária para 3ª feira, dia 10 de dezembro, às 11h00. Para Constar, Eu, Vereador Professor Jean Pierre Borges de Souza 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Presidente, Vice-Presidente e 2ª Secretária depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, 05 de dezembro de 2024.

**Vereador Denilson de Souza Guimarães**

**- Presidente-**

**Vereador Franklin R. C. de Moraes**

**-Vice-Presidente –**

**Vereador Professor Jean Pierre Borges de Souza**

**-1º Secretário-**

**Vereadora Mislene Conceição dos Santos**

**-2ª Secretária-**



## **Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

**Estado do Rio de Janeiro**

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

